



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal - autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil cruzeiros), suplementando a programação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização
UNIDADE: 0301 - Administração
FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira
SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno
ATIVIDADE: 0301.03080322.026 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em Geral.
ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento
UNIDADE: 0401 - Transportes
FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes
PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Rodoviário
SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais
ATIVIDADE: 0401.16885342.036 - Conservação de Estradas Municipais
ELEMENTO: 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 360.000,00
ELEMENTO: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 460.000,00
TOTAL.....Cr\$ 920.000,00

Art. 2.º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá a conta da anulação parcial ou total da dotação assim classifi cada:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0203 - Defesa e Segurança
FUNÇÃO: 0203.06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
PROGRAMA: 0203.0630 - Segurança Pública
SUB-PROGRAMA: 0203.0630179 - Serviços Especial de Segurança
ATIVIDADE: 0203.06301792.012 - Manutenção das Atividades Seg. Pública
ELEMENTO: 3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 20.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO ANULAÇÃO..... Cr\$ 900.000,00
TOTAL..... Cr\$ 920.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., em 16 de Julho de 1981.

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 16 dias do mês de Julho de 1981.

Arnildo Simon
ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Iraide M. Dametto
Iraide M. Dametto
Secretária